

**Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE INDIVIDUAL PARA NOMEAÇÃO DE DIRETOR(A)**  
**DO SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2018, de 18 junho e pelo Decreto-Lei n.º 75/2019, de 30 maio, informam-se os potenciais interessados que se encontra a decorrer procedimento de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente à nomeação de Diretor(a) do Serviço de Farmácia Hospitalar do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, dando-se assim cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação.

O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no estatuto remuneratório para os cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau - Diretor de Serviços, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2018, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 75/2019, de 30 maio. O titular do cargo pode optar pelo estatuto remuneratório da sua situação jurídico-funcional de origem, nos termos da Lei.

O horário de trabalho será exercido em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor para os cargos dirigentes.

O interesse deverá ser manifestado individualmente, por profissionais vinculados a qualquer entidade pública integrada no Serviço Nacional de Saúde (SNS), a título definitivo, com comprovada experiência profissional e detentores de *curriculum vitae* apropriado à função. Os candidatos devem possuir elevados conhecimentos técnicos e experiência comprovada na área para a qual é aberto o procedimento e ter disponibilidade imediata para o exercício do cargo.

A manifestação do interesse individual deverá materializar-se na forma de uma candidatura, a apresentar no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso, mediante:

1. Requerimento dirigido à Sr.ª Presidente do Conselho de Administração, onde conste o nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data de validade do cartão de identificação civil, morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico;
2. Curriculum vitae, com o máximo de 4 (quatro) páginas;
3. Plano de Gestão do Serviço, contendo as principais linhas de orientação estratégica que o candidato propõe para a vigência da comissão de serviço, com o máximo de 8 (oito) páginas.

A formalização da manifestação de interesse individual deverá ser enviada em suporte digital, não editável, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através do endereço [rhcandidaturas@ipocoimbra.min-saude.pt](mailto:rhcandidaturas@ipocoimbra.min-saude.pt) ou através de correio registado, com aviso de receção, para Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, Avenida Bissaya Barreto, n.º 98, 3001-651 Coimbra, até à data limite fixada.

A presente divulgação visa permitir uma escolha mais abrangente dos potenciais interessados e a ulterior nomeação informada por parte do Conselho de Administração, após apreciação qualitativa das candidaturas pela Direção Clínica. A decisão final será publicitada na página eletrónica da instituição.

P'Lo Conselho de Administração  
A Presidente

  
(Margarida Ornelas)

IPO COIMBRA FRANCISCO GENTIL, EPE

Av. Bissaya Barreto, 98, 3001-651 Coimbra - PORTUGAL

TEL + 351 239 400 200 FAX + 351 239 484 317 EMAIL [secad@ipocoimbra.min-saude.pt](mailto:secad@ipocoimbra.min-saude.pt) [www.ipocoimbra.pt](http://www.ipocoimbra.pt)

Presidente do C.A.